



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Educação a Distância

7ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA EM CIÊNCIAS NATURAIS DO EDITAL 01/2026 - DG-CAM/IFRR

Em virtude da necessidade de adequação à oferta do Curso de Licenciatura Intercultural em Ciências Naturais, comunicamos a convocação para atuação no componente curricular **Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação**. Informamos que os candidatos inicialmente classificados para este componente curricular formalizaram desistência da vaga, tornando necessária a adoção de medidas para assegurar o início das atividades acadêmicas. Dessa forma, em observância às orientações da Diretoria de Políticas da Educação a Distância (DIPEAD) e aos critérios estabelecidos no edital vigente, foi realizada análise da classificação geral, considerando os candidatos que possuem os mesmos requisitos de formação e habilitação exigidos para o componente curricular em questão, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade aplicável ao certame.

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Amajari, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 721/GAB-CAM/IFRR, de 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o Edital nº 01/2026-DG-CAM – Professor Formador, candidato(a) para atuar como bolsista da CAPES no curso Superior de Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Naturais, na modalidade a distância, da Coordenação da Educação a Distância – CEAD/CAM.
2. O candidato convocado no Quadro I, abaixo, deverá encaminhar a documentação descrita no Quadro II, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação desta convocação, para o e-mail cead.amajari@ifrr.edu.br. Toda a documentação exigida encontra-se descrita no referido quadro, sendo que os Termos de Disponibilidade e Aceite estão disponíveis no SUAP para candidato interno, e o modelo para candidato externo será encaminhado via e-mail. Caso não haja manifestação até às 23h59min, após o prazo de 72 horas, será convocado o próximo candidato aprovado.
3. O candidato poderá assinar declaração informando que não tem interesse em assumir o encargo, a partir da data de publicação da presente convocação.
4. De acordo com o Edital nº 01/2026 – DG-CAM/IFRR, item 3.1.5, um dos requisitos para a concessão da bolsa é não possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/FNDE/CNPq, conforme Art. 8º da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.
5. O início das atividades do docente está condicionado ao início da oferta do componente curricular no curso, conforme o planejamento de oferta estabelecido.

QUADRO I - LISTA DE CONVOCAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO BOLSISTA	DISCIPLINA
FAIRUZ CUNHA DAOUUD	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação

6. Relação de documentos a serem enviados pelos candidatos aprovados para vinculação.

QUADRO II - DOCUMENTAÇÃO
O candidato aprovado deverá apresentar:
a) - Comprovante de Experiência no Ensino Superior
b) - Formação Acadêmica (Curso Superior/Especialização/Mestrado/Doutorado)
c) - Declaração de Não Acúmulo de bolsas
d) - Termo de Compromisso do Bolsista (com assinatura eletrônica no GOV.BR);
e) - Termo de autorização de uso de imagem e voz;
f) - Documentação Pessoal: RG, CPF, Certidão de Casamento, Divórcio ou Viuvez, se houver, ou Certidão de Nascimento. Título de Eleitor mais Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação. Comprovante de Residência atualizado. Comprovante de Dados Bancários (cópia do cartão ou extrato ou print da tela do app). E-mail pessoal descrito em uma folha A4 (não sendo institucional) para criação do perfil SUAP prestador de serviço.
g) - Termo de Disponibilidade (modelo disponível no SUAP), com autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas da unidade/Campus a qual for vinculado.
h) Termo de aceite devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no Suap).
Atenção: encaminhar a documentação em formato PDF, respeitando o limite máximo de 2MB por arquivo, para o e-mail cead.amajari@ifrr.edu.br . Serão 08 documentos em PDF, conforme descrição acima.

(Assinado Eletronicamente)

RODRIGO LUIZ NEVES BARROS

Diretor-Geral do IFRR/Campus Amajari

Portaria Nº 0400/GAB-REITORIA/IFRR, de 06 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 25/05/2026 18:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432187

Código de Autenticação: ced0715a53

